



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SETEMBRO – 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala 08 do Centro Municipal de Formação Continuada dos Profissionais da Educação de Osasco, situado à Avenida Marechal Rondon, nº 263, Centro – Osasco/SP, realizou-se a reunião mensal ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE de Osasco. Estiveram presentes as conselheiras Tatiana Macedo Silva Rosa, Mariana de Vilhena Bemergui, Glória Paula Sobral Fernandes e Rosi Andreysuk. Também esteve presente a secretária dos Conselhos da Educação, Márcia Valéria, para prestar esclarecimentos acerca da eleição para a renovação do CMAE. A presidente Tatiana deu início à reunião, apresentando as justificativas das ausências dos demais conselheiros. Em seguida, foi lida a ata da reunião de agosto, que foi aprovada e será encaminhada para publicação. Passou-se a palavra à secretária dos Conselhos da Educação, Márcia Valéria, que, juntamente com as conselheiras, definiu as datas para o processo eleitoral do novo mandato do CMAE, conforme segue: Inscrições: dias 10 e 11 de novembro do corrente ano; Verificação das inscrições pela comissão eleitoral: dias 12 e 13 de novembro; Divulgação da lista de candidatos: dia 13 de novembro; Eleição: dia 14 de novembro, em formato online, por meio de ferramenta disponibilizada pelo Departamento de Comunicação da Secretaria de Educação. Será publicado edital na Imprensa Oficial do Município e haverá ampla divulgação nas Unidades Escolares e no Sindicato dos Servidores Públicos – SINTRASP. A eleição será realizada com representatividade nos seguintes segmentos: Profissionais da Educação: professores, diretores, servidores da educação e alunos do EJA; 2 titulares e 2 suplentes; Pais de alunos matriculados na rede pública municipal, indicados pelo CGC; 2 titulares e 2 suplentes; Sociedade Civil: representantes de organizações sociais ligadas à educação e alimentação escolar; 2 titulares e 2 suplentes. O CMAE contará ainda com representantes da Entidade Executiva (1 titular e 1 suplente), estes indicados pelo Executivo. Definido o processo eleitoral, passou-se ao próximo item da pauta: resposta ao Ministério Público sobre novo questionamento referente ao número de nutricionistas do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, em relação ao preconizado pelo Conselho Federal de Nutricionistas e pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE/FNDE). Foi reiterado o conteúdo de resposta anteriormente enviada, com base em reunião registrada em ata, na qual o secretário em exercício informou que seriam chamados dez nutricionistas aprovados em concurso público. Também foi destacado que o número de profissionais recomendado pelos órgãos competentes não é exequível no momento. A resposta foi formalizada por meio de ofício, com a ata da reunião anexada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após a leitura, a presente ata foi aprovada por todas as conselheiras presentes. Eu, Rosi Andreysuk, lavrei a presente ata.